

ATA nº 03/2026 – Reunião Ordinária**07 de abril de 2026**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI), para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1** – Aprovação da ata e resolução 02/2026; Por unanimidade, aprovadas. **Item 3** – Encontro Regional dos Coordenadores da Pessoa Idosa: A presidente expôs que não obteve retorno acerca da disponibilidade de auditórios da Univates. Luisa se dispôs a verificar junto à Univates a disponibilidade. Como proposta de tema para o evento surgiu a discussão acerca da falta de preparo para o atendimento da pessoa idosa considerando o envelhecimento e o crescimento da população idosa. Como sugestão surge a realização de uma mesa de palestrantes com assuntos que se comunicam entre si, dentro do tema maior. Também surgiu a sugestão do envio de um formulário questionando, com no máximo duas perguntas estratégicas, sendo elas: “Quais são os maiores desafios e dificuldades no atendimento da pessoa idosa em seu Município?” e “Quais são as suas expectativas para o 2º encontro da Pessoa Idosa?”. O objetivo dos questionamentos é fazer com que o participante se sinta parte do evento e para que as palestras sejam assertivas nas dificuldades regionais. Também será verificado o resultado da avaliação do ano anterior em Arroio do Meio/RS. A conselheira Juliana questionou acerca da realização de evento diverso, no mês de outubro, em alusão ao mês da pessoa idosa. Expôs que o CREAS anualmente busca realizar ações e que, para que não fossem realizados diversos eventos dispersos, poderia ser realizada uma ação única. A ideia continuará sendo avaliada para organização de um evento conjunto. Bárbara Weber contribuiu com a ideia de projeto de intervenção (Longeviver), de realização contínua. **Item 4** - Assuntos Gerais: (1) Bárbara Weber compartilhou o cadastro do projeto Conviver no edital da FUNEPI. (2) Acerca do Regimento Interno, em razão de não haver registro anterior, registra-se o que a comissão pretende trazer para o Conselho o Regimento



CMDPI

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.904/2025

pronto até o mês de junho de 2026. Nada mais a constar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e eu lavei essa Ata que será assinada por mim, Marieli Luisa Zarth, e pela Presidente. Lajeado, 07 de abril de 2026.

Vânia Purper Worm
Presidente do CMDPI